

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 15/2018

Considerando que a Sra. Circe Machado e Silva efetuou o pagamento de R\$ 20.000,00, em 12.6.2019, tendo cumprido integralmente as obrigações assumidas no Termo de Compromisso firmado em 30.5.2019, determino o arquivamento do processo administrativo em referência.

São Paulo, 1º de julho de 2019.

Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação